



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2047, de 18 de outubro de 2017.

EMENTA: AFASTA SERVIDORA EFETIVA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar a servidora **Antonieta Cardoso Guimarães**, efetiva no cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referencia 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 176, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

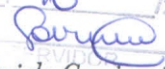
Marilândia (ES), 18 de outubro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 18/10/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 10 / 2017

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 10 / 2017

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa